



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.194, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMULGADO**

15/10/2024

*Alexandre*

Presidente da CMA

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE" A  
SENHORA MARIA DA PENHA DE ANDRADE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Aracruzense" a Senhora MARIA DA PENHA DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de outubro de 2024.

*Alexandre Ferreira Manhães*  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

15/10/2024

*[Assinatura]*

Departamento Legislativo

